



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 24/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2015 CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00049

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

---

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00041

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

---

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 28 de Fevereiro de 2014

---

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita